



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 018/2021**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, do Edital de Concurso Público 018/2021. Conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

*NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.*

Município de Santo Amaro da Imperatriz, 12 de agosto de 2021.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal